

COMISSÃO DO ESPORTE

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Deputado Federal LUIZ LIMA)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir questões diversas relacionadas à gestão do Comitê Olímpico do Brasil - COB

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para discutir questões diversas relacionadas à gestão do Comitê Olímpico do Brasil, com a presença unicamente do Sr. PAULO WANDERLEY TEIXEIRA, Presidente do Comitê Olímpico do Brasil – COB.

JUSTIFICAÇÃO

Com efeito, recentemente tivemos notícias, não só pela imprensa, mas, também, por atletas e dirigentes esportivos, de situações relacionadas ao COB que merecem esclarecimentos por seu dirigente máximo. Em um espaço de poucos dias, por exemplo:

(i) o Ministério Público Federal entrou com representação para investigar denúncias de fraudes em processos de licitação de COB para contratação de serviços de tecnologia, conforme relatório da Kroll;

(ii) foi realizada assembleia geral para mudanças no estatuto social do COB que, segundo alegações, instalaram uma crise entre os dirigentes da entidade e os membros do Conselho de Ética e da

área de *compliance* do COB, e deram margem a muitas reclamações das confederações esportivas e atletas;

(iii) foi denunciada a contratação do Sr. Rogério Sampaio como Diretor Geral do COB, em suposto descumprimento de normas obrigatórias para funcionários do governo federal; e

(iv) foi denunciado a subutilização e o abandono de diversos equipamentos, inclusive caríssimos espectrômetros de massa, do departamento de bioquímica do Laboratório Olímpico, localizado no Centro de Treinamento do Time Brasil, no Rio de Janeiro.

Desta forma, por se tratar de supostos problemas ligados à entidade de grande importância para o esporte nacional, solicitamos aos nobres pares o apoio à realização de tal audiência pública nesta Comissão do Esporte.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2019

Deputado Federal LUIZ LIMA